



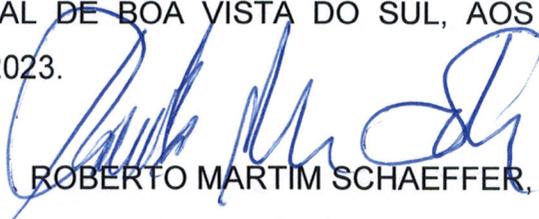
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 468, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

**NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar desta data, **BÁRBARA PESSI MALLMANN**, no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 8º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 02, carga horária de 35 horas semanais, estando vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Regime de Previdência Próprio, Leis Municipais nº 1.148 e 1.149, ambas de 1º de março de 2023, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 22/09/2023*

  
*Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*